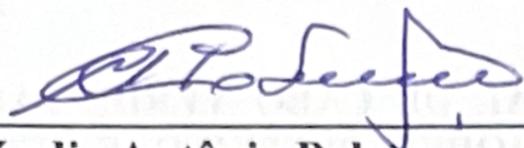
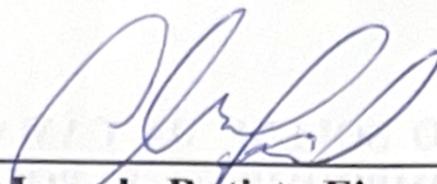


ATA DA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE PARA TOMADA DE COMPROMISSO E POSSE DOS SENHORES PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2025/2028, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, no Salão Nobre “Luiz Ornelas de Podestá”, edifício próprio da Câmara Municipal, sito à Praça São Francisco nº 07, desta Cidade, reúne-se a Câmara Municipal de Cabo Verde em Sessão Solene para a Tomada de Compromisso de posse do Senhor Prefeito Cláudio Antônio Palma e Senhor Vice-Prefeito Marcelo Batista Figueiredo, eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024, para a legislatura 2025/2028. Sob a Presidência da Vereadora Máisa Renata Batista Gianini e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário Pedro Sérgio Aparecido, reúne-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, devidamente convocada na forma regimental. Estando presentes todos os Senhores Vereadores anteriormente empossados: João Paulo de Moraes, José Maria Messias, Juscelino Tereza, Liamara Pereira Castello Branco, Lucas Guilherme da Silva, Luiz Carlos Ribeiro, Máisa Renata Batista Gianini, Marcos Alexandre da Silva e Pedro Sérgio Aparecido e invocando as bênçãos de Deus, a Sra. Presidente declara aberta a presente Reunião, procedendo a chamada dos Senhores Cláudio Antônio Palma e Marcelo Batista Figueiredo, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito reeleitos, para tomarem assento no Plenário. Em seguida, a Sra. Presidente solicita ao Vereador Secretário Pedro Sérgio Aparecido, que proceda a conferência das Declaração de bens dos Eleitos. Dando continuidade aos trabalhos, procede-se a Tomada de Compromisso: **“Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral do Município e exercer o Cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”**. Neste momento Prefeito e Vice-Prefeito respondem: **“Assim o prometo”**. Prestados esses compromissos legais, a Sra. Presidente os declara empossados em seus respectivos Cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cabo Verde. Em seguida, convida os familiares do Prefeito Cláudio, e do Vice-Prefeito Marcelo, para adentrarem no Plenário para cumprimenta-los e abraça-los pela posse em seus respectivos cargos para Legislatura 2025/2028. Concede a palavra ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Eleito e empossado, Sr. Cláudio Antônio Palma, esse agradece a Deus a nova oportunidade a ele concedida, e se diz sentir honrado por poder administrar juntamente com seu Vice e toda sua equipe a nossa querida Cabo Verde pelos quatro anos vindouros. Utilizou-se da palavra Sr. Marcelo Batista Figueiredo, Vice-Prefeito eleito. A Sra. Presidente, agradece a presença de todos participantes nesta Sessão Legislativa Solene de Posse, parabeniza o Prefeito e Vice-Prefeito pela conquista do Pleito eleitoral no dia 06 de outubro de 2024, se colocando à disposição na realização dos trabalhos em prol do Município de Cabo Verde nesta próxima Legislatura 2025/2028. Nada mais havendo para tratar, para constar, lavro a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai devidamente assinada, ficando marcada a próxima Reunião Ordinária para o dia 06 de janeiro de 2025, às 19 horas.

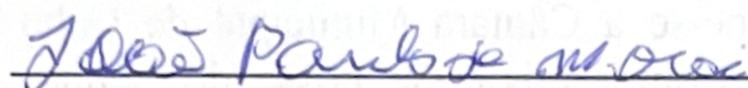


Cláudio Antônio Palma
Prefeito

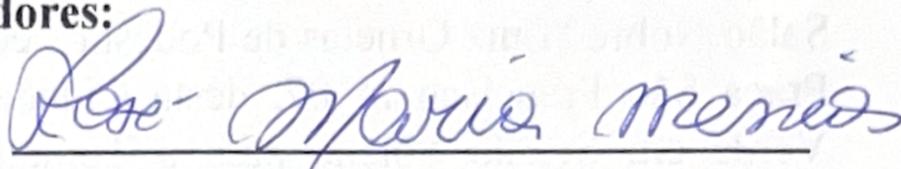


Marcelo Batista Figueiredo
Vice-Prefeito

Vereadores:



João Paulo de Moraes



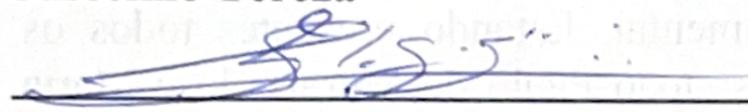
José Maria Messias



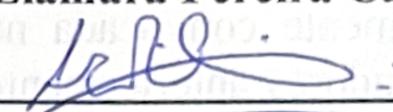
Juscelino Tereza



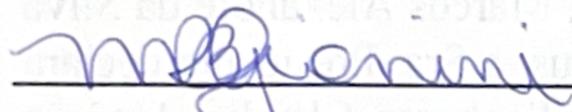
Liamara Pereira Castello Branco



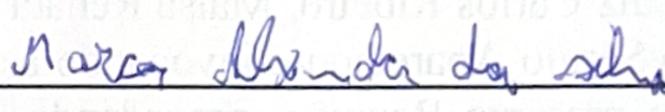
Lucas Guilherme da Silva



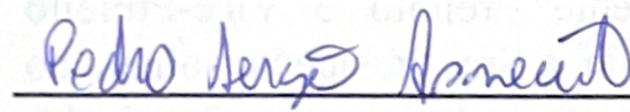
Luiz Carlos Ribeiro



Maísa Renata Batista Gianini



Marcos Alexandre da Silva



Pedro Sérgio Aparecido

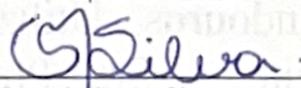
OBSERVAÇÕES:

*A Ata é aprovada por todos presentes,
sem emendas, em 1º de janeiro 2025.*

ESTE ESPAÇO EM BRANCO FICA INUTILIZADO.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Comarca de Cabo Verde -MG-CNPJ:21.417.167/0001-22.
Rua José Agostinho Congio, 176-A - Telefone: (35)3736-1513.
Protocolo Nº 30713 - Registro Nº 6097 - Livro: B27 - Folha: 48
NADA MAIS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Cabo Verde, 03/01/2025



Sirley Maria da Silva

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
REG. DE TÍT. E DOC. E REG. CIVIL DAS PESSOAS
JURÍDICAS

Selo Eletrônico Nº INK54207
Cód. Seg.: 4487.1626.8444.2302

Ato(s) praticado(s) por: Sirley Maria da Silva
Quantidade de Atos Praticados: 003

DAP: 8101-8:1 / 5202-7:1 / 5550-9:1

Emol.: R\$ 78,72, Recompe: R\$ 4,72, TFJ: R\$ 20,31, Iss: R\$ 1,57 =

Valor Final: R\$ 105,32

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

